



## **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

### **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA PORTARIA Nº 76/2020/SEI-INPA de 07 de maio de 2020.**

**Cria Grupo de Trabalho para elaborar estratégias de retorno às atividades após  
emergência da COVID-19**

A Diretora do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n. 407, de 29.06.2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U N o 124, de 30.06.2006, Seção 2, fls. 10,

CONSIDERANDO a necessidade do INPA de planejar o retorno de suas atividades normais após a situação de emergência causada pela COVID - 19;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 1118/2020/INPA, datado de 05 de Maio do corrente,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - **CRIAR** Grupo de Trabalho (GT) composto pelos membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, elaborar estratégias de retorno às atividades após emergência da COVID-19.

**GEMILSON SOARES PONTES - COSAS**

**FRANCISCA DAS CHAGAS DO AMARAL SOUZA - COSAS**

**FRANCISCO HOLANDA DOS SANTOS - COGPE**

**GISLENE ALMEIDA CARVALHO ZILSE - COBIO**

**LEONARDO BRANDÃO MATOS - COPEs**

**POLLYANNE DE LIMA SIMAS - COGPE**

**ZENAIDE APARECIDA FIGUEIREDO - COATL**

Art. 2º - O GT terá o prazo de **30 (trinta)** dias para apresentação do plano de estratégias solicitado, devendo reportar-se à Diretoria do INPA.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ANTONIA MARIA RAMOS FRANCO PEREIRA**  
**Diretora do INPA/MCTIC-PR**



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Maria Ramos Franco Pereira, Diretora do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia**, em 07/05/2020, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5461052** e o código CRC **5A9B9A4F**.